



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

**Julgados do Supremo Tribunal Federal Publicados
entre os dias 24 a 28 de agosto de 2026**

Primeira Turma

1. Agravo Regimental no Recurso Ordinário em Habeas Corpus 273224/PR. Relator Min. Cristiano Zanin.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. ROUBO MAJORADO E POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. IMPOSSIBILIDADE DA REITERAÇÃO DE POSTULAÇÃO ANTERIOR. IRRETROATIVIDADE DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIIMENTO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. Agravo Regimental em Habeas Corpus 274407/SP. Relator Min. Cármen Lúcia.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. **RECEPTAÇÃO QUALIFICADA. REEXAME DOS PRESSUPOSTOS DE RECURSO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: INVIABILIDADE. CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL: IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE TERATOLOGIA. REEXAME DE PROVA. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**

3. Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1596430/RS. Relator Min. Cristiano Zanin.

Ementa: Embargos de declaração no agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Criminal. **Tráfico de entorpecentes. Fundadas razões. Tema 280 da repercussão geral. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão. Art. 619 do Código de Processo Penal. Recurso manifestamente protelatório.** Rejeição dos embargos. Certificação do trânsito em julgado e baixa imediata dos autos à origem.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

4. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1595453/RS. Relator Min. Cármen Lúcia.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PENAL E PROCESSO PENAL. **DESACATO. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. AUSÊNCIA DE OFENSA CONSTITUCIONAL DIRETA E IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO: SÚMULA N. 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**

5. Agravo Regimental no Habeas Corpus 273983/SP. Relator Min. Flávio Dino.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. **CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. PLEITO ABSOLUTÓRIO. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO ESGOTAMENTO DE JURISDIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO APTA A EXCEPCIONAR ESSE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

6. Agravo Regimental no Habeas Corpus 274353/GO. Relator Min. Flávio Dino.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. **CRIME DE TORTURA. DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO ESGOTAMENTO DE JURISDIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO APTA A EXCEPCIONAR ESSE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL.**

7. Agravo Regimental no Habeas Corpus 274640/ES. Relator Min. Cármen Lúcia.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. PENAL. **TRÁFICO DE DROGAS. INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO. INCABÍVEL REEXAME DO ACERVO PROBATÓRIO. ABSOLVIÇÃO. REEXAME DE FATOS E PROVAS. AGRAVAMENTO DA PENA-BASE. NATUREZA DO ENTORPECENTE APREENDIDO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO VINCULAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. PRECEDENTES. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ILEGALIDADE OU TERATOLOGIA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

8. Agravo Regimental em Recurso Ordinário 273321/SP. Relator Min. Alexandre de Moraes.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ORDINÁRIO. TRIBUNAL DO JÚRI. NOVO JULGAMENTO. ALEGADA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRECLUSÃO. REVOLVIMENTO FÁTICO-PROBATÓRIO. INVIABILIDADE.

9. Agravo Interno no Habeas Corpus 274394/MG. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. CRIMES DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E CORRUPÇÃO ATIVA. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. PRISÃO PREVENTIVA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE CONCRETA DO DELITO. PERICULOSIDADE DO AGENTE. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. RÉU PRESO DURANTE TODA A INSTRUÇÃO CRIMINAL. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA. PRISÃO DOMICILIAR. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA NO STJ. MANIFESTA ILEGALIDADE OU TERATOLOGIA NÃO IDENTIFICADAS.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

10. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1610669/SP. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. **DIREITO PENAL. COLISÃO DE TRÂNSITO. CRIME DE HOMICÍDIO. PRETENSA DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUCTA DOLOSA PARA CULPOSA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. SÚMULA 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**

11. Agravo Regimental no Recurso Ordinário em Habeas Corpus 273249/PR. Relator Min. Cristiano Zanin.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. **ROUBO MAJORADO E POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. IMPOSSIBILIDADE DA REITERAÇÃO DE POSTULAÇÃO ANTERIOR. IRRETROATIVIDADE DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIIMENTO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

12. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1612726/SC. Relator Min. Cármen Lúcia.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. **PROCESSO PENAL. TRÁFICO DE DROGAS E POSSE IRREGULAR DE MUNIÇÃO. BUSCA DOMICILIAR SEM MANDADO JUDICIAL EM CASO DE CRIME PERMANENTE. POSSIBILIDADE. TEMA 280 DA REPERCUSSÃO GERAL. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**

13. Agravo Regimental na Reclamação 95148/RS. Relator Min. Flávio Dino.

Ementa: Direito constitucional. **Agravo regimental em reclamação. RE 593.443-rg/sp (Tema 154). Alegação de equívoco na aplicação da sistemática da repercussão geral pelo tribunal de origem. Inexistência. Ausência de Teratologia. Reexame do conjunto fático-probatório. Inviabilidade.**

14. Agravo Regimental no Habeas Corpus 273989/RN. Relator Min. Flávio Dino.

EMENTA AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. EXECUÇÃO PENAL. **LIVRAMENTO CONDICIONAL. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO ESGOTAMENTO DE JURISDIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO APTA A EXCEPCIONAR ESSE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

15. Agravo Regimental no Habeas Corpus 273456/SP. Relator Min. Flávio Dino.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. **CRIMES DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, LAVAGEM DE DINHEIRO, ESTELIONATO, FURTO MEDIANTE FRAUDE E FRAUDE ELETRÔNICA. PRISÃO PREVENTIVA. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO ESGOTAMENTO DE JURISDIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO APTA A EXCEPCIONAR ESSE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL.**

16. Agravo Regimental no Habeas Corpus 274353/GO. Relator Min. Flávio Dino.

EMENTA AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. **CRIME DE TORTURA. DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO ESGOTAMENTO DE JURISDIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO APTA A EXCEPCIONAR ESSE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

17. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1610669/SP. Relator Min. Cármen Lúcia.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITO PENAL. **COLISÃO DE TRÂNSITO. CRIME DE HOMICÍDIO. PRETENSA DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA DOLOSA PARA CULPOSA. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. SÚMULA 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Segunda Turma

18. Agravo Regimental em Recurso Ordinário em Habeas Corpus 212608/AP. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS. **CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. INADEQUAÇÃO. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE MINISTRO DE TRIBUNAL SUPERIOR. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE EVIDENTE. RECURSO DESPROVIDO**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

19. Agravo Regimental em Recurso Ordinário em Habeas Corpus 274702/MG. Relator Min. Dias Toffoli.

Ementa: Agravo regimental em recurso ordinário em habeas corpus. Matéria criminal. Condenação. **Delito de roubo. Trânsito em julgado da sentença. Utilização de habeas corpus como sucedâneo de revisão criminal. Alegação de nulidade do reconhecimento pessoal e fotográfico. Alegação de séria dúvida a respeito da autoria. Reexame de provas. Fundamentação idônea. Ausência de comprovação de prejuízo. Ausência de ilegalidade flagrante, abuso de poder ou teratologia. Decisão agravada em harmonia com entendimento consolidado pela Suprema Corte. Manutenção da decisão por seus próprios fundamentos. Agravo ao qual se nega provimento.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

20. Agravo Interno em Habeas Corpus 218852/AP. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS. **CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. INADEQUAÇÃO. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE MINISTRO DE TRIBUNAL SUPERIOR. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE EVIDENTE. RECURSO DESPROVIDO.**

21. Agravo Interno em Habeas Corpus 218862/AP. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS. **CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. INADEQUAÇÃO. IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE MINISTRO DE TRIBUNAL SUPERIOR. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE EVIDENTE. RECURSO DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

22. Agravo Interno em Habeas Corpus 273425/SP. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS. **CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. INADEQUAÇÃO.** RECURSO DESPROVIDO.

23. Agravo Regimental em Habeas Corpus 272448/SP. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS. **CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. INADEQUAÇÃO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE EVIDENTE.** RECURSO DESPROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

24. Agravo Regimental em Habeas Corpus 272180/SP. Relator Min. André Mendonça.

Ementa: Direito Penal e Processual Penal. Agravo Regimental no Habeas Corpus. **Condenação transitada em julgado. Sucedâneo de revisão criminal. Inadequação da via eleita. Dosimetria. pena-base. Fundamentação idônea. Discricionariedade motivada. Proporcionalidade. Ilegalidade manifesta: ausência.** Negativa de provimento.

25. Agravo Regimental em Habeas Corpus 267892/RJ. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. **CPP, ART. 252, III. MAGISTRADO. ATUAÇÃO NA MESMA INSTÂNCIA. AÇÃO PENAL CONEXA. PARCIALIDADE NÃO CONFIGURADA.** RECURSO DESPROVIDO



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

26. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1577592/RS. Relator Min. Edson Fachin (Presidente).

Ementa: Direito Processual Penal. Agravo regimental no recurso extraordinário. **Desacato. Rejeição da denúncia. Reexame de fatos e provas. Ofensa reflexa à Constituição Federal. Ausência de repercussão geral. Negativa de prestação jurisdicional.** Agravo regimental não provido.

27. Agravo Interno no Habeas Corpus 273964/RO. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/2006. ALEGADAS NULIDADES. PLEITO ABSOLUTÓRIO. REDISCUSSÃO DE CRITÉRIOS DE DOSIMETRIA DA PENA. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO ENGENDRADO NOS AUTOS. INADMISSIBILIDADE NA VIA ELEITA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. REITERAÇÃO DAS RAZÕES.** AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

28. Embargos de Declaração no Habeas Corpus 272843/SP. Relator Min. André Mendonça.

Ementa: Direito penal e processual penal. Embargos de Declaração recebidos como Agravo regimental. **Reiteração de impetração anterior. Duplicidade de ações caracterizada. Matéria não apreciada pelo órgão apontado como coator. Supressão de instância. Condenação transitada em julgado há mais de 10 anos. Sucedâneo de nova revisão criminal. Pressupostos de admissibilidade de ação ou recurso de competência de outro tribunal. Impossibilidade de análise. Inadequação da via eleita. Reconhecimento do tráfico de drogas privilegiado. Preclusão temporal da matéria. Mudança de entendimento jurisprudencial. Necessidade de reexame fático-probatório. Negativa de provimento.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

29. Agravo Interno no Habeas Corpus 273618/MS. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **CRIME DE RECEPÇÃO QUALIFICADA. ARTIGO 180, § 1º, DO CÓDIGO PENAL. PLEITO ABSOLUTÓRIO. MUTATIO LIBELLI. ALEGAÇÃO DE REFORMATIO IN PEJUS. NULIDADE DA SENTENÇA RECONHECIDA PELO STJ. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. REITERAÇÃO DAS RAZÕES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.**

30. Agravo Interno no Habeas Corpus 273579/SP. Relator Min. Nunes Marques.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS. **IMPETRAÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE EVIDENTE. RECURSO DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

31. Agravo Interno no Habeas Corpus 274276/SP. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **CRIME DE FURTO QUALIFICADO. ARTIGO 155, § 4º-A, DO CÓDIGO PENAL. PLEITO DE FIXAÇÃO DE REGIME INICIAL MENOS GRAVOSO. TEMA NÃO APRECIADO PELO TRIBUNAL A QUO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO ENGENDRADO NOS AUTOS. INADMISSIBILIDADE NA VIA ELEITA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. REITERAÇÃO DAS RAZÕES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

32. Agravo Interno no Habeas Corpus 274276/SP. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **CRIME DE FURTO QUALIFICADO. ARTIGO 155, § 4º-A, DO CÓDIGO PENAL. PLEITO DE FIXAÇÃO DE REGIME INICIAL MENOS GRAVOSO. TEMA NÃO APRECIADO PELO TRIBUNAL A QUO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO ENGENDRADO NOS AUTOS. INADMISSIBILIDADE NA VIA ELEITA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. REITERAÇÃO DAS RAZÕES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

33. Agravo Interno no Habeas Corpus 274027/MS. Relator Min. Luiz Fux.

EMENTA: AGRAVO INTERNO NO HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **CRIMES DE PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E DE PECULATO. ARTIGOS 93 DA LEI Nº 8.666/1993 E 312 DO CÓDIGO PENAL. REDISCUSSÃO DE CRITÉRIOS DE DOSIMETRIA DA PENA. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. REVOLVIMENTO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO ENGENDRADO NOS AUTOS. INADMISSIBILIDADE NA VIA ELEITA. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO HABEAS CORPUS COMO SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. MANTIDA A DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA DECISÃO RECORRIDA. REITERAÇÃO DAS RAZÕES. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.**